



FL.

**Processo Administrativo nº 2013/10/41035**

**Interessada:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
P Edital de Pregão Presencial nº 027/2013.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria para atuar em unidades educacionais da FUMEC/CEPROCAMP.

**COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

O Pregoeiro, considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MS Service System Terceirizados Ltda - EPP, e-mail datado de 15/10/2013, serve-se deste para respondê-lo:

**Pergunta:** A visita técnica é **OBRIGATÓRIA**?

**Resposta:** Nos termos do subitem 2.4 do Edital:” As licitantes ***poderão*** realizar vistoria técnica em todos ou alguns dos postos indicados no Anexo I - Projeto Básico, bastando para tanto seguir as orientações do item 12 do Projeto Básico” e do item 12 do Anexo I – Projeto Básico: “As licitantes ***poderão*** realizar vistoria técnica em todos ou alguns dos postos indicados no item 2.1. Os locais são aqueles onde serão implantados os postos de portaria. A visita poderá ser marcada com antecedência através do telefone 19-3234-3906 – com o Sr. Julio Yoshino.”

Assim, esclarecemos que a visita técnica **NÃO É OBRIGATÓRIA**, podendo, a licitante, solicitá-la, **se julgar necessário**.

Campinas- SP, 15 de outubro de 2.013.

Nelson Gonçalves  
Pregoeiro